



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 2.447/2023/GP-154

Em 16 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1373/2023**, de autoria do vereador **FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR**, a Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap) informou a impossibilidade de atendimento referente a propositura apresentada, baseada no art. 5 da Lei nº 13.460/17 e na Lei Estadual nº 10.241/99, que asseguram a privacidade dos pacientes em leitos hospitalares.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et



Verificação de assinatura



Código de verificação:

OJDMEOA4 I4CNRKXL VFJYKK7C T36W4KB6

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

